



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

Conclusos ao Exmo. Sr. Presidente, vereador Anthero Boller de Souza.

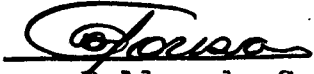
Em 31 de março de 1966.

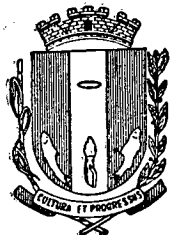
  
Diretor de Secretaria.

DESPACHO:-

Em face do Parecer da Comissão de Justiça e da Resolução nº 107, de 22 de março de 1966, fica ordenado o -  
arquivamento do presente projeto de lei 20/65.

Em 11 de abril de 1966.

  
Anthero Boller de Souza.  
Presidente



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

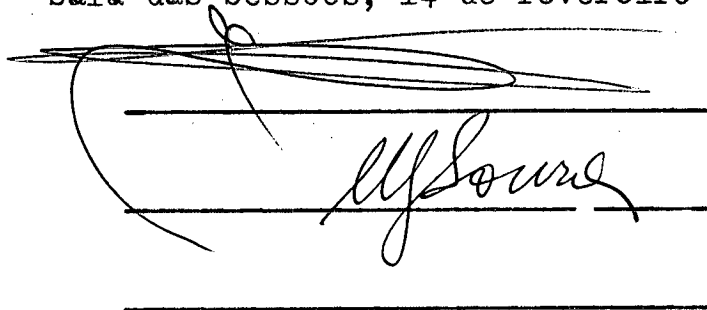
Dispõe a Lei Orgânica dos Municípios (Lei 9205 de 28/12/1965);

"Artigo 25º) - Ao Prefeito compete, entre outras atribuições"

"XX - dar denominação às ruas e logradouros públicos"

Diante do dispositivo legal transcrito, somos de parecer que V. Exa. determine, sem mesmo consultar ao plenário, o arquivamento do presente projeto de lei nº 29/65.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1966.





# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

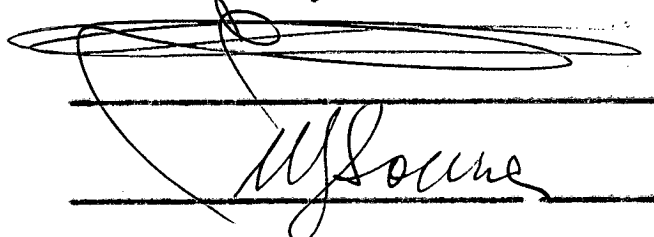
Dispõe a Lei Orgânica dos Municípios (Lei 9205 de 28/12/1965):

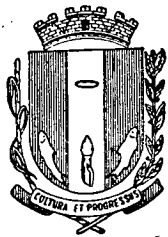
"Artigo 25º)- Ao Prefeito compete, entre outras atribuições"

"XX - dar denominação às ruas e logradouros públicos"

Diante do dispositivo legal transcrito, somos de parecer que V. Exa. determine, sem mesmo consultar ao plenário, o arquivamento do presente projeto de lei nº 29/65.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




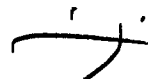
Of. ....

PROJETO DE LEI Nº 20-65 (ELIAS MANSUR).

Ao ver. José Francisco Ribeiro, p/ relatar.

Piras. 10-11-1965.

  
José Francisco Ribeiro  
Pres. Com. Justiça.





# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PROJETO DE LEI Nº 20-65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua Alcebiades Bortolini",  
a rua 5, localizada na Vila Paulista, nesta cidade, atualmen<sup>2</sup>  
te sem denominação.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 1965.

Elias Mansur



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PROJETO DE LEI Nº 20-65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica denominada "Rua Alcebiades Bortolini", a rua 5, localizada na Vila Paulista, nesta cidade, atualmente sem denominação.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de novembro de 1965.

*Elias Mansur*  
Elias Mansur

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 2 de 11 de 1965*

*[Signature]*  
Presidente